



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CAMARA SUPERIOR DE POS-GRADUACAO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103
E-mail: sods@reitoria.ufcg.edu.br

RESOLUÇÃO SODS Nº 7, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Altera o Anexo II da Resolução nº 7, de 6 de julho de 2006, da Câmara Superior de Pós-Graduação, que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais, em níveis de Mestrado e Doutorado, do Centro de Humanidades da UFCG, e aprova seu Regulamento e sua Estrutura Acadêmica.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFCG, e

Considerando o que consta no Processo SEI nº 23096.034316/2026-26,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução nº 7, de 6 de julho de 2006, que cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais, em níveis de Mestrado e Doutorado, do Centro de Humanidades da UFCG, e aprova seu Regulamento e sua Estrutura Acadêmica.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo refere-se às disciplinas optativas da área de Formação em Pesquisa, que passam a ter novos números de créditos, na seguinte conformidade:

.....

“

Nº	Nome de disciplina	Crédito/Carga Horária	Nível	Unidade Acadêmica
FORMAÇÃO EM PESQUISA				
Optativas				
22	Estudos Especiais II	04/60h	M/D	UACS
23	Etnografia	04/60h	M/D	UACS
24	Metodologia da História Oral	04/60h	M/D	UACS
25	Metodologias Qualitativas	04/60h	M/D	UACS
26	Metodologias Quantitativas	04/60h	M/D	UACS

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 23 de junho de 2026.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6616980** e o código CRC **001ECF7A**.

Referência: Processo nº 23096.034316/2026-26

SEI nº 6616980